

**EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 62/2007**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1369/2007.  
**OBJETO:** Serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia PI-248, Trecho: Socorro/São José da Tenda, com uma extensão de 14,00 Km e 6,00 m de largura, pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA HABPLAN LTDA  
**VALOR:** R\$ 120.807,00 (cento e vinte mil, oitocentos e sete reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** CARTA CONVITE Nº 057/2007  
**DATA:** 28 de Dezembro de 2007  
**ASSINATURAS:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e José Maria Soares da Silva/Sócio Gerente/Construtora Habplan Ltda

**EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 63/2007**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1020/2007.  
**OBJETO:** Serviços de Roço, nas Rodovias: PI-459, com 90,00 Km (37,80 há) de extensão; PI-143, com 96,00 Km (40,32 há) de extensão; PI-464, com 28,00 Km (11,76 há) de extensão; PI-462, com 20,00 Km (8,40 há) de extensão; PI-462, com 61,00 Km (25,62 há) de extensão; PI-465, com 16,00 Km (6,72 há) de extensão, totalizando 311,00 (130,62 há), pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.  
**CONTRATADA:** AMPLA EMPREENDIMENTOS LTDA  
**VALOR:** R\$ 113.900,64 (cento e treze mil, novecentos reais e sessenta e quatro centavos)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** CARTA CONVITE Nº 63/2007  
**DATA:** 28 de Dezembro de 2007  
**ASSINATURAS:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Milca Barbosa Sá Dias/Sócio Administrador/AMPLA Empreendimentos Ltda

**EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 54/2007**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1025/2007.  
**OBJETO:** Serviços de Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras D' Artes Correntes, na Rodovia Municipal (Angical), Trecho: Entr. PI-383/Pov. Caldeirão/Pov. São Joaquim (Assentamento)/Jardim do Mulato, com 11,00 Km de extensão e 4,00 m de largura, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.  
**CONTRATADA:** ACTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
**VALOR:** R\$ 105.893,86 (cento e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** CARTA CONVITE Nº 044/2007  
**DATA:** 06 de Dezembro de 2007  
**ASSINATURAS:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Mayse Antão de Carvalho Gonçalves/Sócia Gerente/Acta Projetos C. Ltda

OF. 31

**OUTROS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE EDITAL FAPEPI/MCT/CNPq/CT-INFRA Nº 001/2008

**PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS - PPP**  
**Programa de INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, vinculada à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET do Estado do Piauí, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em conformidade com a Lei nº 10.197/01 e Decreto nº 3.807/01 que regulamenta o Fundo Setorial de Infra-Estrutura, doravante denominado CT-INFRA, torna público o lançamento do presente edital e convida os pesquisadores a apresentarem projetos de pesquisas, no âmbito do PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES, nos termos aqui estabelecidos. OBJETIVO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento. CRONOGRAMA:

Eventos	Datas
Lançamento do Edital	Até 23/01/2008
Data limite para submissão das propostas	Até 29/02/2008
Análise e julgamento na FAPEPI	Até 07/03/2008
Análise pela Diretoria Executiva do CNPq	Até 18/03/2008
Aprovação do resultado pelo Comitê Gestor do CT-Infra / Divulgação dos resultados	Até 21/03/2008
Contratação dos projetos aprovados	A partir de 01/04/2008

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à FAPEPI, pelo endereço eletrônico [fapepi@fapepi.pi.gov.br](mailto:fapepi@fapepi.pi.gov.br) ou [www.fapepi.pi.gov.br](http://www.fapepi.pi.gov.br) ou por telefone 86-3216.6090 ou 3216.6091.

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2008.

**Acácio Salvador Vêras e Silva**  
Presidente da FAPEPI

OF. 27

**SERVICO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO PIAUÍ - CRF-PI**  
**Rua Elizeu Martins nº 2015 - centro - Teresina - PI**  
**CEP 64.120-000 - Teresina - PI**  
Fax: (86) 3233.8999 Telefone: (86) 3222.8480  
Endereço eletrônico: [www.crf-pi.org.br](http://www.crf-pi.org.br)

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2008**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF - PI, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis nº 3.820/60 e 9.120/95 e no uso de suas atribuições Regimentais, em reunião plenária nº 369/08, realizada no dia 10 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução do CFF nº 469 de 18 de dezembro de 2007, que ratifica os valores da Resolução nº 462, de 3 de maio de 2007, e que, em seu art. 2º, determina que os Conselhos Regionais de Farmácia publiquem os atos normativos referentes aos valores de diárias, verbas de representação e jetons,

**CONSIDERANDO** os princípios orçamentários, aplicáveis à Administração Pública indireta, em que estão incluídas as autarquias em regime especial, sendo uma delas o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí,

**RESOLVE DELIBERAR:**

Art. 1º - As diárias de viagem ficam estabelecidas nos seguintes valores:

	Viagens dentro do Estado (R\$)	Viagens para fora do Estado (R\$)
Diretores/Conselheiros	200,00	400,00
Funcionários	150,00	300,00

Art. 2º - Durante o corrente ano, não será paga verba de representação à Presidente e aos demais Diretores, nem serão pagos jetons aos Conselheiros, tendo em vista a ausência de previsão orçamentária para tanto.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 14 de janeiro de 2008.  
**Dra. Gina Coêlho Saraiva Sousa**  
Presidente do CRF-PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS** torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, Licença de Instalação para perfuração do **POÇO TUBULAR** e **Outorga Preventiva**, Localidade **Buritinho I** – município de **Coivaras** – PI Latitude: **5º 05' 53"** Longitude: **42º 12' 28"** Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba-Sub-bacia- Poty. Volume requerido (m³/ano): 30.000m³/h. Para consumo humano e dessedentação animal.

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA**, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, Licença de Instalação para perfuração do **POÇO TUBULAR** e **Outorga Preventiva**, Localidade **Buritinho II** – município de **Coivaras** – PI Latitude: **5º 06' 01"** Longitude: **42º 12' 29"** Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba-Sub-bacia- Poty Volume requerido (m³/ano): 15.000m³/h. Para consumo humano e dessedentação animal

**JOSÉ EVANGELISTA DE CARVALHO**, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, Licença de Instalação para perfuração do **POÇO TUBULAR** e **Outorga Preventiva**, Localidade **Buritinho** – município de **Batalha** – PI Latitude: **3º 59' 15"** Longitude: **42º 06' 50"** Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba-Sub-bacia- Longá- Volume requerido (m³/ano): 45.000m³/h. Para consumo humano e dessedentação animal

**PREFEITURA MUNICIPAL de PEDRO LAURENTINO - PI**, torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 06 (seis) poços tubulares nas localidades: 1-MUTUCA 2-LAMBEDOR 3-CANTINHO, 4-BOA CICAÍ, 5- CONCEIÇÃO e 6-TALHADOS município de PEDRO LAURENTINO-PI. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia CANINDÉ com vistas a reservar 6.022 m³/ano de cada poço: 1-Latitude 08º03' 15,6"S e Longitude 42º20' 32,6"W, 2-Latitude 08º05' 58,2"S e Longitude 42º20' 45,65"W, 3-Latitude 08º05' 25,8"S e Longitude 42º18' 41,4"W, 4-Latitude 08º13' 15,6"S e Longitude 42º09' 13,8"W 5-Latitude 08º14' 20,4"S Longitude 42º10' 32,6"W e 6-Latitude 08º10' 14,5"S Longitude 42º16' 31,2"W, para abastecimento humano e animal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL de NAZARÉ DO PIAUÍ - PI**, torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 05 (cinco) poços tubulares nas localidades: 1-SEDE MUNICIPAL 2- COQUEIRO, 3-BARROCAO, 4-BURITI GRANDE e 5- BANDARRA município de NAZARÉ DO PIAUÍ-PI. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia CANINDÉ com vistas a reservar 6.022 m³/ano de cada poço: 1- Latitude 06º58' 25,2"S e Longitude 42º40' 28 W, 2-Latitude 07º01' 5,16"S e Longitude 42º38' 48"W, 3-Latitude 07º07' 36"S e Longitude 42º53' 48 W, 4-Latitude 07º10' 48,91"S e Longitude 42º52' 26,4"W 5-Latitude 07º12' 10,2"S e Longitude 42º47' 58,83"W, para abastecimento humano e animal.

P. P. 8856

**Vicente de Paula Costa** torna público que **requereu** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Licença Prévia para Agropecuária e LIO (licença de instalação e operação)** para **Carvoejamento**, pelo prazo de validade determinado em lei, na **Fazenda Boqueirão da Tocalha, Corrente-PI**.

P. P. 8857

**COMUNICADO**

A **Fazenda Santa Clara da Empresa Enguia Gen PI Ltda**, CPF/CNPJ Nº. 04.735.623/0001-63, localizada na zona rural do município de Canto do Buriti – PI, torna público que **requereu** junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, Licença de Instalação – LI, para aproveitamento do material lenhoso na produção de carvão vegetal.

P. P. 8855